

LEI Nº 061/91

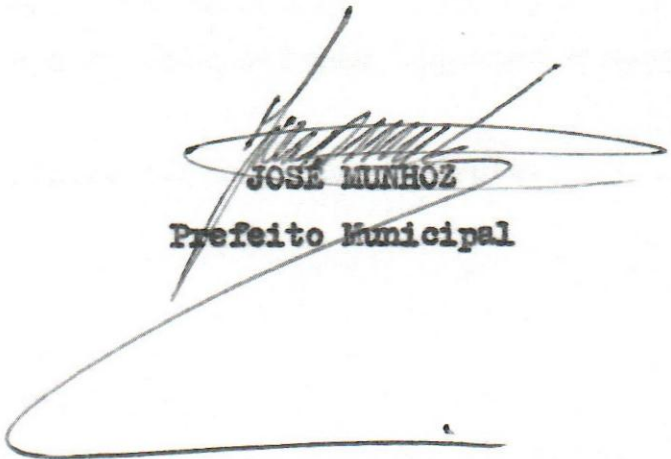
SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JOSÉ MUNHOZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear de rua Atanazio Lemes de Camargo, a rua hoje chamada rua Branco Branco, em Santa Cecília do Pavão.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 14 de novembro de 1.991.

  
JOSE MUNHOZ  
Prefeito Municipal